

# SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA GRADUAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 MODALIDADE: ANÁLISE ACADÊMICA E ENTREVISTA.

O Coordenador do Convênio de Apoio Institucional nº 182/2020, cujo projeto é intitulado **APOIO À CONSTRUÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE IRRIGAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Bolsas de Extensão pelas condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar:

- a) currículo atualizado (máximo três páginas),
- b) histórico,
- c) atestado de matrícula com CRA e
- d) declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas (conforme ANEXO II deste edital),

para o endereço de e-mail **neumar@ufla.br**, entre os dias **23/05/2023** e **28/05/2023**, com o assunto: Processo seletivo Edital 002/2023, e mencionar para qual área se candidata, conforme o Quadro 1 no Item 2.1.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto.

1.3. O Coordenador do projeto excluirá do processo de seleção de bolsa aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: 2 (duas) vagas para Bolsista de Extensão para graduação conforme disposto no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Áreas.

Área	Número de Vagas	Requisitos
User Experience/User Interface (UX/UI)	1	O candidato deve estar regularmente matriculado na UFLA como estudante de graduação no curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT).
Análise de Requisitos	1	

2.2. As atribuições do bolsista serão:

Na área de UX/UI,

- Colaborar nas atividades relacionadas com a especificação e desenvolvimento de fluxos de navegação, wireframe e protótipos de alta fidelidade para aplicações web.
- Trabalhar em equipe.
- Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.

Na área de Análise de Requisitos,

- Colaborar nas atividades relacionadas à elicitación e especificação de requisitos de aplicações web.
- Trabalhar na elaboração de artefatos e documentação de software.
- Trabalhar em equipe.
- Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.

2.3. São requisitos desejáveis:

- Conhecimentos sobre projeto, desenvolvimento e testes de aplicações web;
- Conhecimentos sobre metodologias ágeis.

2.4. A bolsa será de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais) mensais e a jornada de trabalho será de **20 (vinte) horas semanais**.

2.5. A previsão de contratação é por 5 (meses) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de classificação se dará conforme análise de histórico acadêmico (50 pontos) e entrevista (50 pontos), totalizando o máximo de 100 (cem) pontos;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do histórico acadêmico a ser realizada no dia 29/05/2023. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 3 candidatos por vaga.

3.2.1 O currículo totalizará 50 pontos, sendo:

- Percentual de integralização do curso ( 0 a 10 pontos ),
- Desempenho em disciplinas relevantes para o projeto (0 a 20 pontos),
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) (0 a 20 pontos).

3.2.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 20 (vinte) pontos nesta etapa, serão desclassificados.

3.3 A segunda fase (eliminatória e classificatória) será a entrevista técnica realizada remotamente por Google Meet a ser agendada com o Coordenador do projeto, entre os dias 30/05/2023 e 31/05/2023. O link para a entrevista será disponibilizado ao candidato no e-mail do candidato utilizado na inscrição, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.3.1 A entrevista totalizará 50, sendo:

- Experiência e conhecimento e técnico-científico na área ( 0 a 40 pontos );
- Habilidade em responder em linguagem clara, acessível e tecnicamente adequada ( 0 a 10 pontos ).

3.3.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 30 (trinta) pontos nesta etapa, serão desclassificados.

3.4. O não comparecimento à entrevista resultará na desclassificação do candidato;

3.5. Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

3.5.1. Melhor nota no CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

3.5.2. Maior idade.

#### **4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. O resultado final com a classificação dos candidatos, será divulgado no site do ICTIN (<https://ictin.ufla.br/editais>) até 01/06/2023.

4.2. O Coordenador não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultá-lo no endereço eletrônico informado no item 4.1 deste edital.

#### **5. RECURSO**

5.1. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil a contar do dia da divulgação dos resultados deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.

5.2. A interposição do recurso deverá seguir o modelo apresentado no Anexo II e conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentados com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinado.

5.3. A apresentação do recurso deverá ser feita pelo email institucional do candidato para o endereço eletrônico: [neumar@ufla.br](mailto:neumar@ufla.br), contendo como título da mensagem "Recurso Processo Seletivo Edital 002/2023".

5.4. Os recursos serão analisados pelos docentes membros da equipe técnica do projeto, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 20 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

6.2. É necessário que o candidato possua carga horária compatível com o contrato (**20 horas por semana**), sendo a carga horária diária acordada com a coordenação do projeto.

- 6.3. O contrato de que trata este edital será pago pela FUNDECC e, não gera em hipótese algum vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 6.4. O Processo Seletivo será válido por 6 (seis) meses a contar da data de publicação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração da Fundecc e da coordenação do projeto;
- 6.5. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.
- 6.6. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 6.7. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da Administração da Fundecc, da coordenação do projeto, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;
- 6.8. A inscrição realizada pelo candidato pressupõe a sua anuência e concordância com todos os termos do presente Edital, inclusive no que se refere ao preenchimento de todos os requisitos exigidos.
- 6.9. As atividades deste processo seletivo serão conduzidas pelo coordenador do projeto.

São Sebastião do Paraíso, 23 de maio de 2023.

Profº Neumar Costa Malheiros  
Coordenador do Convênio 182/2020

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO RECURSAL**

**Edital 002/2023 - BOLSA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA GRADUAÇÃO**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail:	

<b>Bolsa Pretendida</b>
( ) Bolsa Pretendida:

<b>Razões Recursais</b>

Lavras/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG no \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o no  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que disponho de 20  
horas para me dedicar à bolsa de extensão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lavras/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

DECLARANTE